

Folha de Santa Cruz

**DIVULGANDO
A REGIÃO**

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

24 de agosto de 2019 - Sábado EDIÇÃO Nº 1.413 R\$ 2,00 FONE: (14) 99717-2290 / 3372-7961 E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

Santo Rock acontece hoje em Espírito Santo do Turvo

Seis bandas farão apresentações no festival, sendo a Scream For Me, Deck66, Calibrados, Vigarista SK8, Guns n' Roses Brazil e Válvera. Durante o período da manhã, será realizado um campeonato de skate que encerra às 13h, sendo que as 14h inicia o Festival Santo Rock que tem previsão para término às 02h da manhã do domingo.



Organizadores convidam população de toda a região

A iniciativa surgiu de quatro grandes amantes do rock: o engenheiro civil Bruno Artioli, o técnico de pesquisa de campo João Vecchi, o empresário Igor Vitta e o vereador Pablo Nespolo.

Pioneiro na cidade, o evento terá portões abertos com

um ingresso simbólico de 1kg de alimento não perecível por pessoa que será doado ao Fundo Social. A comissão de bandas vai disponibilizar área para acampamento coberta com banheiros e chuveiros para todos os motociclistas que participarão do Festival.

A idéia surgiu no final de 2018 e foi se tornando realidade graças aos empresários e apoiadores que acreditaram no Festival, bem como da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

O Diretor Municipal Igor Vitta diz que o evento é um sonho antigo dos amigos e graças aos apoiadores vai se tornar realidade. "O cenário do rock esta cada vez mais presente em nossa região. O San-

to Rock já nasceu com uma estrutura de qualidade graças ao apoio do Prefeito Dr. Afonso e o Vice-Prefeito Lauder que acreditaram no Festival".

O vereador Pablo Nespolo destaca a importância do evento beneficente. "Além da boa música o evento tem um viés social, arrecadando alimentos para o Fundo Social de Solidariedade de Espírito Santo do Turvo, sabemos da importância desta ação para quem realmente precisa".

A comissão de Bandas convida todos os moto clubes da região para participar do evento. "Será um evento familiar, com segurança reforçada e estamos cuidando para que todos sejam muito bem recebidos e acomodados".

Grupo de Dança Vida e Movimento se apresentará na Argentina

O Grupo comemora mais esta conquista obtida através da união da administração municipal e de toda a população. Leia matéria na página 4

Você sabia
que a corpa do VERÃO
Se constrói
NO INVERNO?

AGORA É A MELHOR ÉPOCA DE SE CUIDAR.

Ligue e agende uma avaliação no (14) 99857-0194 ou 3372-6640

Estétika
Eliane Martins

ALIANÇA
CONTABILIDADE

* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS * DEPARTAMENTO PESSOAL

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA * ESCRITAS RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626
R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

ENTRADA FRANCA
#VENHASESURPREENDER

ARENA 100% COBERTA

IPAUSSU
3º RODEIO INDOOR
19 A 22 DE SETEMBRO
2019

REALIZAÇÃO:
IPAUSSU COMISSÃO FLOR DE LEO IPAUSSU

CAMAROTES
RESERVE JÁ O SEU!
14 99649 3812

LUAN SANTANA **ALEXANDRE PIRES** **MARCOS & BELUTTI** **HENRIQUE & DIEGO**

#IpaussuRodeioIndoor2019

Dia 19 Set... Qui Dia 20 Set... Sex Dia 21 Set... Sáb Dia 22 Set... Dom

PLANO FAMILIAR BOM JESUS
Tornando mais fácil suas horas difíceis!

Planos de Assistência Familiar
Atendimento 24 horas

Há 40 anos
juntos com você

Fones: (14) 3344-1896 / 9796-0639
Faça já o seu quem e vivo tem!!!
Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP

SUPERMERCADO
Bom Preço
Dos amigos Wagner e Gabriel

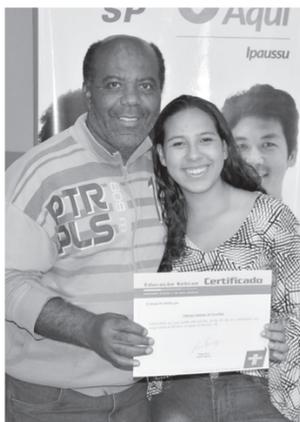
Agradecemos a preferência, Volte sempre!

Opção inteligente para as suas compras!!!

Fone: 3344-1816

Rua Washington Luiz, 1222
Centro Ipaussu - SP

IPAUSSU



Alunos recebem certificados do Curso Super Mei Gestão

O Prefeito Serginho Guidio e o Vice-Prefeito Tiãozi-

nho participaram da cerimônia de entrega dos certifica-

dos do curso de Gestão do Super Mei SEBRAE.

Na ocasião, o Chefe do Executivo parabenizou a todos que participaram do curso e que buscaram se capacitar para o mercado de trabalho. “É o desenvolvimento da nossa cidade, sendo feito com gestão, com trabalho e com respeito pela população”, completou.

Lembrando que quem tiver interesse em fazer um curso de capacitação gratuito do SEBRAE, é só procurar a unidade do Ganha Tempo, localizado na Secretaria de Indústria e Comércio, na rua Cristiano Rodrigues da Silva, nº 688, Centro. Lá também é possível renovar a CNH, emitir o RG (inclusive o modelo novo), fazer o Cadastramento biométrico, entre vários outros serviços essenciais, que antigamente só eram possíveis realizar fora da cidade.



IPAUSSU

Reunião sobre os programas sociais



Participantes de programas sociais de Ipaussu participaram na noite do dia 21 de agosto, de um encontro cujo objeti-

vo foi exibir os resultados da última pesquisa feita com eles sobre o uso e importância dos benefícios em suas vidas.



A Secretária de Assistência Social, Aninha Cândido aproveitou a oportunidade para junto de sua equipe, contar sobre o Agosto Lilás, e a importância de se denunciar qualquer tipo de violência contra a mulher. “Agradecemos a presença de todos e ao Prefeito Serginho Guidio pelo apoio de sempre. Proteger a Mulher: Esse é nosso foco!”, completou Aninha.

MOVIT ACADEMIA

1º IPAUSSU FEST RUN 2019

15/09/2019
8H - LARGADA
NO LAGO MUNICIPAL (EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTES)

CORRIDA DE 6km
E CAMINHADA DE 3km

- ✓ Premiação por categoria de 5 em 5 anos (com troféus para os 5 primeiros colocados)
- ✓ Categoria Militar
- ✓ Premiação para as 3 maiores Equipes

CORRIDA KIDS

POÍO

Inscrições até 10/09
www.streetracebrasil.com.br

Praça de Alimentação com Food Trucks

Gov. de Ipaussu

Dog Choni **ROCHA** **DROGARIA IPAUSSUENSE** **Arrazus**

Moda Íntima e Acessórios Santa Cruz do Rio Pardo

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.
Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL
Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.



SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Equipe Braçadas do Futuro compete hoje em Assis

A equipe do Projeto de Natação- Braçadas do Futuro participa hoje (24) do Torneio Regional da Federação Aquática Paulista, em Assis. As provas acontecem no Assis Tênis Clube, na piscina de 25 metros com seis raias.

Devem participar centenas de atletas de academias e clubes das cidades como Bauru, Ourinhos, Marília, Águas de São Pedro, Santa Cruz do Rio Pardo, Paraguaçu Paulista e São Paulo.

Da equipe Braçadas estarão presentes nove nadadores (idade 8 a 11 anos) das categorias (masculino e feminino): pré-mirim, mirim 1 e mirim 2 e petiz 1.

Já no próximo dia 31 de agosto, os atletas participam da 2ª Competição da Liga entre Amigos. As provas serão no Yara Clube, em Marília, com atletas das cidades de Marília, Avaré, Ourinhos e Santa Cruz do Rio Pardo.

O Projeto Natação- Braçadas do Futuro foi lançado em junho do ano passado e está em sua segunda edição des-



Atletas participaram da última competição em julho

de março de 2019.

O projeto funciona por meio de recursos disponibilizados por empresas, através da Lei de Incentivo Fiscal, que possibilita o repasse de até 3% do ICMS para ações como o Braçadas do Futuro. As empresas patrocinadoras são: Special Dog, Guacira Alimentos, Hidrocere e Regional Telhas.

O recurso é utilizado para oferecer gratuitamente treinamento, equipamentos e infraes-

trutura técnica esportiva necessária para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos nadadores. A equipe, que já conta com uma trajetória, anterior ao projeto, de 13 anos, vinculada à Afan (Associação de Formação de Atletas de Natação de Santa Cruz do Rio Pardo), atualmente tem 20 integrantes.

Neste ano outras competições da Federação previstas são: Bauru (21 de setembro), Ourinhos (5 de outubro) e Bauru (26 de outubro).



Treinos acontecem na Associação Sabesp

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 147/2019
Vigência: de 09/08/2019 a 08/08/2020.

OAB nº 59.203



Advocacia Dr. João A. P. Nantes

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias
Criminais, Assessoria Geral.

Fones: (14) 3372-1544/3372-6313 Cel. (14) 9783-2329 Fax (14) 3372-2878
Marechal Bitencourt, 445 - SCR Pardo - SP E-mail: jnantes@uol.com.br

**ESTAREMOS EMITINDO
O NOVO RG
EM IPAUSSU**

**A PARTIR DO
DIA 21 DE
AGOSTO
QUARTA-FEIRA**

Documentações para nova emissão:

- Pis-Pasep
- CNH
- Carteira de trabalho
- Cadastro nacional de saúde
- Identidade profissional
- Tipo sanguíneo
- CPF

Obs.: É preciso levar os documentos originais para inclusão dessas informações



Promotor de Justiça visita crianças



A Secretária da Educação de Espírito Santo do Turvo agradece a visita do Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Drº Marcelo Saliba, que foi conhecer os projetos desenvolvidos no município, na última quinta-feira, 23.



NOVOS SERVIÇOS DA ACE

A Associação Comercial e Empresarial de Santa Cruz do Rio Pardo firmou convênio de parceria com o Instituto Talentos, organização que atua nacionalmente do desenvolvimento e gerenciamento de:

Programas de Estágio
Lei 11.788/2008

Programas de Aprendizagem
Lei 10.097/2000

Programas de Pessoas com Deficiência (PcD)
Lei 8.213/1991

Para conhecer mais detalhes sobre os benefícios dessa parceria, ligue para a ACE 3332 5900



www.acesantacruz.com.br



www.institutotalentos.org.br

SÃO PEDRO DO TURVO

Grupo de Dança Vida e Movimento se apresentará na Argentina

O Grupo de Dança Vida e Movimento de São Pedro do Turvo está prestes a realizar mais um sonho. Existente há 14 anos, o Grupo vem colecionando conquistas por onde passa, somando atualmente mais de 130 troféus.

Hoje, com aproximadamente 180 alunos, o Grupo que já se apresentou no Chile, realizarão mais um sonho graças ao incansável trabalho de angariar recursos por parte do Social do município e de voluntários que abraçaram a causa. No próximo dia 04 de setembro, o grupo comandado pela professora Shirlei Kato, se apresentará na Argentina, no XXV Festival de



Danzas Del Mercosur 2019. O Festival que é idealizado pela Professora de Danças



SÃO PEDRO DO TURVO

Parabéns, debutante!

A jovem Marília Raphaela comemorou seus 15 anos de vida no dia 18 último e para comemorar, participou de um ensaio fotográfico feito pelo Studio Camargo. Os pais, demais familiares e amigos reforçam os parabéns e votos de saúde e paz. “Que felicidade poder estar ao seu lado para ver todo o brilho que emana no seu sorriso lindo. Este é o aniversário que marcará a transição da infância para a sua adolescência, uma fase diferente e cheia de mistérios a serem



desvendados, e muitas aventuras a serem vividas. A descoberta de sua própria identidade, uma maneira diferente de enxergar a vida e o mundo. O amadurecimento tem um toque especial e cheio de encanto, e acredito que fazer 15 anos carrega em si um caráter mágico, pois é um período onde florescem as responsabilidades. Viva com sabedoria e muita dignidade os seus 15 anos, pois será o começo da procura de sua felicidade. Parabéns!”

Fotos: Studio Camargo



Norma Mabel Pellegrini é um dos mais conceituados e concorridos da América do Sul.

Para que o sonho se tornasse realidade, os voluntários trabalharam incansavel-

mente realizando diversos eventos e vendas, como pão de queijo, pizza, pudim, rifas, show de prêmios, doações de algumas empresas, também teve o desafio do rodeio onde a renda foi revertida para a dança. O Fundo Social e a Prefeitura municipal, juntamente com os funcionários estão dando todo o respaldo necessário para esta viagem. Pais e alunos, a professora Shirlei, Vera Claro, Eduarda Pinheiro, Prefeito Marquinho e Bete Pedron não mediram esforços para que o sonho de todos se tornassem realidade. “Fica aqui nossos agradecimentos a todos que nos ajudaram direta ou indiretamente. Nossa eterna gratidão!”

Editais de proclamas

Marcelo Cacciacarro Soares, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutelas da Sede deste Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, neste Estado, FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

1. CÁSSIO FERNANDO TOLEDO RODRIGUES e BRUNA ROCHA VERGILIO. Ele, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos dezessete de julho de um mil novecentos e oitenta e quatro (17/07/1984), profissão analista de sistemas, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua José Cesário Pimentel, 202, Chácara Peixe, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de EUCLIDES RODRIGUES e de dona MARIA OFELIA TOLEDO DA SILVA RODRIGUES. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos sete de setembro de um mil novecentos e oitenta e seis (07/09/1986), profissão biomédica, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Manoel Severino Martins, 604, São Judas Tadeu, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de JOÃO ROCHA VERGILIO e de dona VELDA MARIA SIMÃO VERGILIO.

2. VALDIR CARLOS DE CAMPOS e IVANILMA SILVA FEITOSA. Ele, natural de Chavantes, Estado de São Paulo, nascido aos quatorze de setembro de um mil novecentos e oitenta e um (14/09/1981), profissão motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente à Rua Projetada, KM17, Estação, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de de dona MARIA APARECIDA DE CAMPOS. Ela, natural de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, nascida aos dez de abril de um mil novecentos e oitenta e sete (10/04/1987), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Projetada, KM17, Estação, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO FEITOSA e de dona MARIA DE NAZARE SILVA FEITOSA.

3. PAULO TITO DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO e SAMARA BARBOSA. Ele, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos trinta de julho de um mil novecentos e oitenta e sete (30/07/1987), profissão cabeleireiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Domicílio Necessário, na cidade de Capela do Alto, Estado de São Paulo, filho de PAULO TITO DOMINGOS DE OLIVEIRA e de dona NILDA DE SOUZA MACHADO. Ela, natural de Ipaussu, Estado de São Paulo, nascida aos doze de novembro de um mil novecentos e noventa e um (12/11/1991), profissão banhista, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Geremias Sponchiato, 180, Itaipua, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de VALDECI BARBOSA e de dona ROSANA SILVIA MARTINS BARBOSA.

4. ROBERTO CARLOS FERREIRA e LEANDRA APARECIDA ALVES. Ele, natural de Ourinhos, Estado de São Paulo, nascido aos dois de maio de um mil novecentos e setenta e seis (02/05/1976), profissão policial militar, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Josepha Coronado dos Santos, 258, Jardim Estoril, na cidade de Ourinhos - SP, filho de de dona ANNA MARIA FERREIRA. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e dois de março de um mil novecentos e oitenta e um (22/03/1981), profissão, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Claudio Sergio Piedade Catalano, 70, Jardim Eldorado, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, filha de JOSE ALVES e de dona MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA ALVES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Marcelo Cacciacarro Soares
Oficial de Registro Civil



Eu vos batizo com água, Ele vos batiza com o espírito!



Padre Augustine celebrou o sacramento do batismo em algumas crianças de São Pedro do Turvo, no dia 18 último, na Igreja Matriz. O batismo é o primeiro sacramento e o início de uma vida iluminada pela bondade de Deus. O batismo purifica e prepara para uma vida de amor e compaixão com Deus no coração. “Que a luz deste batismo ilumine o caminho dessas crianças e de todos familiares. Muitas felicidades!”

Fotos: Studio Camargo



IPAUSSU



Projeto “Educa + Aluno Brilhante” premia os melhores

Aconteceu na última quarta-feira 14 de agosto, no prédio da Secretaria de Educação, a cerimônia de entrega dos certificados do projeto “Educa + Aluno Brilhante”, para os alunos que tiraram as melhores notas no segundo bimestre, em suas respectivas classes, do 4º ao 9º ano, das escolas: Amador Bueno, Anália Marquesi Ra-



mos, Jayme Ferreira, Vera Marcatto e do EJA.

Além dos certificados, foram entregues também para os alunos, medalhas de honra ao mérito.

AGORA É LEI

Os professores da rede municipal de Ipaussu comemoram mais uma conquista na última semana. O projeto

“Educa + Professor Fascinante” foi aprovado por 8 votos e somente uma abstenção.

O que era um projeto virou uma Lei Municipal, que vai incentivar, valorizar e premiar os professores que desenvolvem projetos diferenciados com os alunos. “Quero agradecer ao prefeito Serginho Guidio pelo apoio de sempre e a Câmara Municipal. Quanto ao vereador que foi irônico ao indagar não saber o que é ser um Professor “Fascinante”, isso mostra como o nobre vem lendo os projetos nesses 30 anos de vereador, lamentável!”, comentou indignado o Secretário de Educação, Josias Valdomiro em relação a atitude do vereador Antonio Florindo que durante a votação do projeto, disse não saber o que significa um “professor fascinante” e por este motivo se absteve do voto, inclusive se ausentando do plenário.



1º TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL FEMININO
IPAUSSU - SP

2019
1º DE SETEMBRO
A PARTIR DAS 9H00

Local: Ginásio de Esportes Antonio Carlos Mércuri (Ginásio do Lago)
Avenida Antonio Carlos de Abreu Sodré

SÃO PEDRO DO TURVO

Prefeitos participam de palestra com Sergio Moro

O Ministro da Justiça, Sergio Moro, esteve no dia 19 de agosto, na sede do Comando de Policiamento do Interior (CPI-4) em Bauru, onde foi recebido por Senador, Deputados e Prefeitos de toda a região. O Prefeito de São Pedro do Turvo, Marquinho Pinheiro, também esteve presente. Moro foi conhecer como vai funcionar o sistema de videomonitoramento da cidade.

A estrutura no CPI já foi implantada e falta ainda a colocação das câmeras nos dez pontos do município escolhidos e a interligação, cuja contratação deve ser finalmente assinada agora. Autor da emenda parlamentar para a compra dessas câmeras, Capitão Augusto adiantou que vai liberar outra emenda para mais dez equipamentos.

Sergio Moro conversou



com Prefeitos, concedeu entrevista para a imprensa e, depois, seguiu com o Deputado Capitão Augusto para Marília. É o segundo ministro do atual governo a visitar a região. O primeiro foi o da Ciência, Tecnologia, Comunicações e Inovações, Marcos Pontes, que é bauruense e esteve no Arraiá Aéreo, em junho passado.

Prefeito Marquinho aproveitou para estreitar contato com os parlamentares presente.



SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Ricardo Madalena consegue emenda de R\$ 200 mil para Santa Cruz do Rio Pardo

Na manhã desta sexta-feira (16) o prefeito Otacilio Pararas Assis recebeu em seu gabinete o deputado estadual Ricardo Madalena, onde foi assinado convênio de R\$ 200 mil reais para a compra de um micro-ônibus que será usado pela pasta da saúde.

“Agradecemos mais uma vez ao amigo Ricardo Madalena, no final do ano passado o nosso secretário de saúde, Diego Singolani, fez um pedido ao deputado para a compra de veículos para o transporte dos pacientes do município, e hoje o Madalena está aqui já com a autorização do

governador João Doria, um convênio de R\$ 200 mil para a aquisição de um micro-ônibus, e o deputado já nos garantiu que vem mais por aí” comentou Otacilio.

“Estou aqui reafirmando o compromisso com nossa cidade, e com o Otacilio, prefeito sério, competente, que está fazendo muito por nossa Santa Cruz, e também para atender o pedido do secretário Diego, que está cumprindo muito bem as suas funções” disse Madalena.

Após a assinatura do con-



vênio, prefeito e deputado, atenderam a imprensa, e Ricardo Madalena reafirmou o

compromisso de mandar mais emendas para Santa Cruz ainda este ano.

Parabéns pelos 90 anos de vida!



Padre Augustine celebrou Missa de Ação de Graças em comemoração aos 90 anos do Sr. Roque Teixeira, ocorrido no dia 16 de agosto. “Sr. Roque, sua vida está cheia de lindas histórias para contar e até hoje construiu uma família maravilhosa que o ama muito. Todos sentem grande orgulho de você e para todos você é um exemplo e uma inspiração. Que Deus lhe conceda muitos mais anos de vida, sempre com muita felicidade, saúde e paz. A sabedoria também é viver de acordo com a idade da alma e felizmente a sua é muito luminosa. Celebre esta data com esperança, mas também com orgulho pelo ser humano incrível que você é. Feliz Aniversário!”

Foto: Studio Camargo

REFIS 2019  **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE IPAUSSU**

IMPORTANTE!!!
PARCELE seu débito existente até Dezembro de 2016
ESTA É A OPORTUNIDADE DE REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E EVITAR TRANSTORNOS.

ATENÇÃO!!! Descontos de:
40% à 95%
SOBRE MULTA E JUROS OU EM ATÉ 24 PARCELAS

- I - Á VISTA - 95%
- II - 24 Parcelas - 40% (sendo 1a. parcela relativa à 25% e restante em 23 parcelas)
- III - 18 Parcelas - 50% (sendo 1a. parcela relativa à 20% e restante em 17 parcelas)
- IV - 12 Parcelas - 60% (sendo 1a. parcela relativa à 15% e restante em 11 parcelas)
- V - 6 Parcelas - 70% (sendo 1a. parcela relativa à 10% e restante em 05 parcelas)

Observação: Para RENEGOCIAÇÕES também temos planos de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

ADESÃO será até o dia 30 de Setembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69 - Fone/Fax: (0**14) 3375 9500

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 05/2019.
(RETIFICADO E UNIFICANDO OS EDITAIS Nº 01/2019, 02/2019, 03/2019 e 04/2019).

O Município de Espírito Santo do Turvo, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Afonso Nascimento Neto, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, O Edital Normativo de Abertura das Inscrições Retificado e unificando o edital nº 01/2019 (Edital Resumido de Abertura das Inscrições), o edital nº 02/2019 (Edital Normativo de Abertura das Inscrições), e os editais nº 03/2019 e 04/2019 (Edital de Retificação), referente ao Concurso Público nº 01/2019 para o provimento de cargos efetivos de: **Agente de Serviços Gerais, Assistente de Fiscalização, Assistente Administrativo, Auxiliar Docente, Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Monitor de Desenvolvimento Infantil, Motorista/Diversos e Professor de Educação Básica I – PEB I** todos com regime jurídico pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e regime previdenciário – Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes.

A organização, a aplicação e a correção das provas do Concurso Público serão de responsabilidade da empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÁ-SP, CEP 19.830-000, cuja definição das regras são as seguintes:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

| Cargos | Jornada de trabalho semanal | Vagas | Valor Salário R\$ | Valor da Taxa de Inscrição R\$ | Pré-requisitos |
|--|-----------------------------|-------|--|--------------------------------|---|
| Agente de Serviços Gerais | 40hs | 01 | 1.016,42 | 11,30 | Ensino Fundamental Completo. |
| Assistente de Fiscalização | 40hs | 01 | 1.016,42 | 11,30 | Ensino Fundamental Completo. |
| Assistente Administrativo | 40hs | 01 | 1.016,42 | 11,30 | Ensino Médio Completo e Noções de Informática. |
| Auxiliar Docente | 40hs | 01 | 1.709,77 a 2.799,51, conforme títulos. | 11,30 | Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação em educação infantil, ou curso Normal, em nível médio ou superior. |
| Cirurgião Dentista | 20hs | 01 | 3.324,40 | 11,30 | Curso Superior Odontologia e inscrição no CRO. |
| Médico Clínico Geral | 10hs | 01 | 3.324,40 | 11,30 | Curso Superior Medicina e Inscrição no CRM. |
| Médico Ginecologista | 10hs | 01 | 3.324,40 | 11,30 | Curso Superior Medicina+ Especialização Ginecologia e Inscrição CRM. |
| Médico Pediatra | 10hs | 01 | 3.324,40 | 11,30 | Curso Superior Medicina + Especialização Pediatria e Inscrição no CRM. |
| Médico Psiquiatra | 10hs | 01 | 3.324,40 | 11,30 | Curso Superior Medicina + Especialização Psiquiatria e Inscrição no CRM. |
| Monitor de Desenvolvimento Infantil | 40hs | 01 | 1.379,22 a 1.665,44, conforme títulos. | 11,30 | Ensino Médio Completo. |
| Motoristas/Diversos | 40hs | 01 | 1.596,92 | 11,30 | Ensino Fundamental Completo + CNH letra D + habilitação em Transporte Escolar ou curso de urgência e emergência coletivo. |
| Professor de Educação Básica I - PEB I | 25 a 30 Horas Aula. | 01 | 25 horas 1.709,09 a 2.798,41 conforme títulos 30 horas 2.051,09 a 3.358,09 conforme títulos | 11,30 | Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso Normal, em nível médio ou superior. Para atuar na educação infantil, deverá contar com licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, ou curso Normal, em nível médio. |

Observação I – Além da remuneração fixada em lei, os aprovados farão jus ao Vale-Alimentação de R\$ 192,00.

Observação II – A faixa salarial para os cargos vinculados à educação serão determinados conforme a comprovação de títulos para enquadramento salarial inicial na carreira.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Período: **26 de agosto de 2019 a 09 de setembro de 2019.**

1.2 - Horário: 24h00min.

1.3 – As inscrições estarão abertas do dia **26 de agosto de 2019 a 09 de setembro de 2019**, exclusivamente pela Internet, através do site www.primeconcursospublicos.com.br com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia **10 de setembro de 2019**.

1.4 - Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos necessários para o exercício do cargo público pretendido.

1.5 - Para inscrever-se, o candidato deverá:

- acessar o site www.primeconcursospublicos.com.br, durante o período de inscrição;
- localizar, no site, o "link" correlato ao Concurso Público;
- ler, na íntegra e atentamente, o respectivo Edital;
- preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
- transmitir os dados da ficha de inscrição;
- os valores cobrados das inscrições para todos os cargos serão: R\$ 11,30 (Onze Reais e Trinta Centavos).

1.6 - A inscrição do candidato implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou informações contidas no ato de inscrição.

1.8 - Não serão aceitas inscrições por procuração.

1.9 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelo preenchimento da ficha de inscrição.

1.10 - Acompanhar datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.

1.11 - Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a banca examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

1.12 - As inscrições poderão ser prorrogadas por até 10 (dez) dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional;

1.13 - Eventual prorrogação das inscrições de que trata o item anterior será publicada no jornal "Folha de Santa Cruz", no site da Prefeitura Municipal www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br no site da empresa organizadora www.primeconcursospublicos.com.br.

1.14 - O candidato que efetuou o pagamento e verificou não constar o nome na

relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato imediato com a empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS – ME (Prime Concursos), solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento até o dia **12/09/2019**, através do e-mail: primeconcursospublicos@gmail.com.

1.15 - O candidato que não desejar mais participar do certame poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição através do e-mail: primeconcursospublicos@gmail.com, informando nome, CPF e número de inscrição, bem como o número de sua conta corrente para crédito do valor da referida inscrição.

1.16 16 – Ficam mantidas válidas e confirmadas todas as inscrições realizadas anteriormente desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nesse Item 1.

2 – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do art. 12 da Constituição Federal.

2.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar, e com a justiça eleitoral.

2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.4 - Fichas de inscrição devidamente preenchida indicando o cargo em que se pleiteia a vaga (somente uma);

2.5 - Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de empresa pública;

2.6 - Não registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

2.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.8 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade, uma foto 3X4, declaração de não ocupar cargo público, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

2.9 - Não poderá ser contratado, o candidato que não apresentar toda a documentação acima mencionada e as demais exigidas no ato da contratação.

2.10 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.11 - Acompanhar **datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.**

3 – PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA – PPD:

3.1 - Ao candidato PPD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os Cargos do Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras.

3.1.1 - Em obediência ao disposto artigo 37, § 1º e 2º do Decreto nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, será reservado candidato PPD o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

3.1.2 - Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência; se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para a função.

3.1.3 - Consideram-se candidatos PPD aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal 3.298/99, e demais legislações vigentes e pertinentes.

3.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PPD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.3 - Os candidatos PPD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

3.5 - O candidato deverá encaminhar no ato da inscrição Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova, **protocolizando o Laudo/Atestado Médico, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP, durante o período de inscrição.**

3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PPD, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo Laudo Médico, o qual deverá protocolizar o Laudo Médico na Sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP, no setor de Recursos Humanos.

3.7 - O candidato PPD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.8 - Ao ser convocado para investidura na função, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência, para apurar se incapacitante para o exercício do Emprego.

3.8.1 - Será eliminado da lista de PPD o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate pelo exame médico oficial citado no item anterior, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.9 - Após o ingresso, o candidato PPD não poderá pleitear a concessão de readaptação do cargo e/ou aposentadoria por invalidez.

4 – DAS PROVAS E PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será realizado em uma única fase: – Fase 01 - Prova Objetiva – Classificatória e Eliminatória para os cargos de **Agente de Serviços Gerais, Assistente de Fiscalização, Assistente Administrativo, Monitor de Desenvolvimento Infantil** para os cargos de: **Auxiliar Docente, Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Professor de Educação Básica I – PEB I** – Prova Objetiva Classificatória e Eliminatória e Provas de Títulos, para o Cargo de **Motorista/Diversos**, sendo Fase 01 – Prova Objetiva – Classificatória e Eliminatória e Fase 02 – Prova Prática – Classificatória e Eliminatória.

4.2 - A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.603/97 (com foto);
- Passaporte.

4.4 - As provas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.5 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

4.6 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "MP3" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados, o não desligamento do mesmo é passível de desclassificação do concurso.

4.7 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão do Concurso Público.

4.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01 hora do horário previsto para o início da mesma e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o cartão de respostas (Gabarito) e o

respectivo caderno de questões, será entregue ao candidato. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.9 - Os últimos 02 (dois) candidatos terão o compromisso de permanecerem no local de aplicação das provas até que todos finalizem a mesma.

5 – DAS COMPOSIÇÕES DAS PROVAS

5.1 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE – FUNDAMENTAL:
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E MOTORISTA/DIVERSOS

| | |
|------------|-------------|
| Matemática | 20 Questões |
| Português | 20 Questões |

5.2 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE – MÉDIO COMPLETO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – EXCETO AUXILIAR DOCENTE.

| | |
|------------------------------|-------------|
| Matemática | 15 Questões |
| Português | 15 Questões |
| Conhecimentos de Informática | 10 Questões |

5.2.1 - AUXILIAR DOCENTE:

| | |
|---------------------------|-------------|
| Português | 20 Questões |
| Conhecimentos Específicos | 20 Questões |

5.3 – NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SUPERIOR COMPLETO:
CIRURGIÃO DENTISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.

| | |
|---------------------------|-------------|
| Conhecimentos Específicos | 20 Questões |
| Português | 20 Questões |

5.4 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

6 – DAS NORMAS

6.1 - DIA - HORÁRIO - LOCAL – A prova objetiva será realizada no dia **29 de setembro de 2019, às 09hs00min**, para os cargos de: **Assistente de Fiscalização, Auxiliar Docente, Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra e às 14hs30min**, para os cargos de: **Assistente Administrativo, Professor de Educação Básica I – PEB I e o Motorista/Diversos, e às 18hs00min para Agente de Serviços Gerais e Monitor de Desenvolvimento Infantil**, todos na EMEF ANTONIO GONÇALVES DAS NEVES, End. Rua Antônio Martins, nº 1-42 - Centro-Esperito Santo do Turvo/SP.

6.2 – Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME (PRIME CONCURSOS PÚBLICOS) e a Prefeitura Municipal poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos à obrigação de acompanhar as publicações oficiais através dos sites www.primeconcursospublicos.com.br e também www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br.

6.3 - Será disponibilizado no site da empresa contratada www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br, com antecedência mínima de 03 (três) dias, o Edital de Convocação para as Provas Objetivas.

6.4 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.5 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

6.6 - Não haverá só qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, que ocorrerá às 09h00min. Após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

6.7 - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

6.8 - O gabarito da prova objetiva (escrita) será publicado no site da empresa contratada www.primeconcursospublicos.com.br e no site da Prefeitura Municipal www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br no dia **01 de outubro de 2019**, após as 18h00min.

6.9 – A classificação geral sairá no dia **18 de outubro de 2019**, através do site da empresa contratada www.primeconcursospublicos.com.br, no jornal Folha de Santa Cruz e no site da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br, bem como no saguão da Prefeitura Municipal.

7 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

b) Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.

7.2 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do maior número de filhos.

8 – DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1 - A prova objetiva será de 40 questões objetivas com valor de 2,5 (dois e meio) pontos, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório e Eliminatório.

9 – DO RESULTADO FINAL

9.1 – Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

9.2 – Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê prova objetiva e prova prática, o resultado final será a nota obtida na prova objetiva, somando-se a nota obtida na prova prática, ou seja, o somatório será dividido por dois, e o resultado será a nota final do candidato.

10. DAS MATÉRIAS

10.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:
Agente de Serviços Gerais, Assistente de Fiscalização e Motorista/Diversos:
LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Acentuação tônica e gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia- Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares), emprego. - Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. - Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal. - O uso da crase. - Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. - Figuras de linguagem e significação das palavras no contexto.

10.2 - Para os cargos de nível médio completo: **Assistente Administrativo e Monitor de Desenvolvimento Infantil – exceto Auxiliar Docente:**
LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Acentuação tônica e gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia- Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares), emprego. - Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. - Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal. - O uso da crase. - Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. - Figuras de linguagem e significação das palavras no contexto.

10.3 - Para os cargos de nível superior completo: **Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Professor de Educação Básica I – PEB I:**
LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Acentuação tônica e gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia- Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares), emprego. - Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. - Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal. - O uso da crase. - Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. - Figuras de linguagem e significação das palavras no contexto.

10.4 - Para os cargos de nível médio completo: **Assistente Administrativo e Monitor de Desenvolvimento Infantil – exceto Auxiliar Docente:**
MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro

10.5 - Para os cargos de nível médio completo: **Assistente Administrativo e Monitor de Desenvolvimento Infantil – exceto Auxiliar Docente:**
LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Acentuação tônica e gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia- Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares), emprego. - Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. - Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal. - O uso da crase. - Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. - Figuras de linguagem e significação das palavras no contexto.

10.6 - Para os cargos de nível superior completo: **Cirurgião Dentista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Professor de Educação Básica I – PEB I:**
MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro

Continuação na página 8

Continuação da página 7

(dinheiro). Porcentagens. Sistema de numeração romano. Mínimo Múltiplo comum e máximo divisor comum. Regras de três simples e compostas. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO:**Assistente Administrativo, Monitor de Desenvolvimento Infantil:**

LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Silabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – CLASSIFICAÇÃO E FLEXÃO DAS PALAVRAS: Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Verbo – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Coordenação e Subordinação – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro (dinheiro). Porcentagens. Sistema de numeração romano. Mínimo Múltiplo comum e máximo divisor comum. Regras de três simples e compostas. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

INFORMÁTICA: Pacote Office 2000/XP/2003; Internet Explorer; Conceitos em Hardware; conectividade e configuração de ambiente de usuário; Sistemas Operacionais (98/2000/XP/2003); Instalação e configuração; Sistemas de Arquivos; Serviços de rede em ambiente Windows IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, Sites, Diretivas de Grupo, Backup; Portais de Informação, Bibliotecas Virtuais; Sistemas Multimídia, Linguagem, Multimídia, Hipertexto e Hipermídia.

Auxiliar Docente:

Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A Metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; Análise e interpretação de textos; A leitura, A Literatura Infantil – 1º ao 5º ano; O comportamento infantil – 7 a 10 anos; A criança e as normas escolares; Planejamento, Currículo, Conteúdos; Proposta Construtivista; Avaliação e Progressão Continuada e Plano Nacional de Educação. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Parecer CNE/CEB nº 11/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Parâmetros Curriculares Nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. MEC/SEF. 1.997. FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas. FERREIRO, Emília. Alfabetização em Processo. São Paulo: Cortez. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez. LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Título II - dos Direitos e Garantias Fundamentais capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos Capítulo II - dos Direitos Sociais Capítulo III - da Educação, da Cultura e do Desporto Seção I- da Educação. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA; Título I - das Disposições Preliminares Capítulo II - do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade Capítulo IV - do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer (Arts. 53 ao 59) Capítulos V - do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Silabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – CLASSIFICAÇÃO E FLEXÃO DAS PALAVRAS: Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Verbo – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Coordenação e Subordinação – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Silabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica.

ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – CLASSIFICAÇÃO E FLEXÃO DAS PALAVRAS: Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Verbo - Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Coordenação e Subordinação – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**Professor de Educação Básica I – PEB I:**

Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A Metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; Análise e interpretação de textos; A leitura, A Literatura Infantil – 1º ao 5º ano; O comportamento infantil – 7 a 10 anos; A criança e as normas escolares; Planejamento, Currículo, Conteúdos; Proposta Construtivista; Avaliação e Progressão Continuada e Plano Nacional de Educação. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Parecer CNE/CEB nº 11/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais

para o Ensino Fundamental de nove anos. Parâmetros Curriculares Nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. MEC/SEF. 1.997. FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas. FERREIRO, Emília. Alfabetização em Processo. São Paulo: Cortez. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez. LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Título II - dos Direitos e Garantias Fundamentais capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos Capítulo II - dos Direitos Sociais Capítulo III - da Educação, da Cultura e do Desporto Seção I- da Educação. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA; Título I - das Disposições Preliminares Capítulo II - do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade Capítulo IV - do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer (Arts. 53 ao 59) Capítulos V - do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Cirurgião Dentista:

Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Clínica Odontológica, Farmacologia Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Cariologia (Prevenção e controle da doença cárie). Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica.

Médico Clínico Geral:

Antibióticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Ética profissional.

Médico Ginecologista: Ética e bioética em ginecologia e obstetrícia, Anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutores femininos. Semiologia em ginecologia e obstetrícia, Fisiologia da puberdade, do ciclo menstrual, da lactação e do climatério. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções pélvicas, Patologia cervical e oncologia ginecológica, Contracepção e planejamento familiar, Puberdade normal e patológica, Patologias benignas dos órgãos genitais, Endometriose, Uroginecologia e disfunções do assoalho pélvico, Cirurgia ginecológica e complicações, Endocrinologia ginecológica e infertilidade conjugal, Diagnóstico da gravidez, Pré-natal, parto e puerpério normais, Assistência ao ciclo grávido-puerperal, Intercorrências clínicas e obstétricas do ciclo gravídico-puerperal, Parto normal, Parto cirúrgico e suas complicações, Avaliação da maturidade e vitalidade fetal, Prematuridade e parto prematuro e Anatomia e fisiologia da gestação.

Médico Pediatra:

Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diaréia/TRO, Imunização, Aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor. Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo. Saúde bucal. Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias em pediatria. Doenças respiratórias agudas e crônicas. Patologias do trato urinário. Anemias. Patologias cardíacas. Afeções cirúrgicas comuns da infância. Problemas dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria. Ética profissional.

Médico Psiquiatra:

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta 43 terapêuticas. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais. Convulso terapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática". Atestado Médico. Código de Ética Médica. Conhecimentos Gerais Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Lei 8080, de 19 de setembro de 1990. (Ministério da Saúde); Política Nacional de Atenção Básica: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde); Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva.

11 – DA PROVA PRÁTICA:

11.1 – Para a prova prática de Motorista/Diversos, os candidatos devidamente classificados (que atingirem no mínimo 50 % da prova objetiva), serão convocados, por meio de editais de convocação, nos veículos de publicação (site, mural e jornal), logo após a publicação da classificação final das provas escritas, para a realização da Prova Prática.

12 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**Agente de Serviços Gerais:**

Executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, limpeza, conservação e manutenção dos prédios, equipamentos e utensílios;ruas e praças, logradouros e demais patrimônios e bens públicos por meio de coleta lixo, varrições, lavagens, pinturas de guias, aparo de gramas, etc. Lavagem de vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpeza de recintos e acessórios dos mesmos. Executar instalações, reparos de manutenção eserviços de manutenção em dependências de edificações. Atendimento de transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para realização dos serviços; executar serviços de copa; cuidar da limpeza e organização de objetos utilizados; controlar os produtos de consumo e de limpeza existentes e solicitar sua reposição quando necessário, além de executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato. Fazer uso de todos os EPIs disponibilizado para execução de cada tarefa. Conservar e zelar pelo material de trabalho. Coletar resíduos (lixo) sólido e reciclável, coleta de galhos (árvore), entulhos, limpeza do cemitério e fazer covas; limpeza das estradas rurais, bueiro, roçagem, desmanchar e fazer cercas rurais, manutenção em mata burro epontes.

Assistente de Fiscalização:

Supervisionar e executar atividades e serviços de fiscalização em geral e com poder de polícia inerentes ao Poder Executivo Municipal, isolada ou conjuntamente com outros órgãos ou agentes públicos, com outras Secretarias ou Diretorias Municipais incluindo as seguintes atribuições específicas:

Fiscalização em Obras: Canteiros de obras, uso adequado dos equipamentos de obra civil, poluição sonora, visual ou de meio ambiente, encaminhamento para o Setor competente de qualquer indícios de irregularidades em edificações ou descumprimento da Legislação Municipal em vigor sobre o assunto:

Fiscalização do Código de Posturas: Cumprimento da Legislação Municipal, envolvendo poluição sonora, visual ou de meio ambiente, utilização de logradouro público, muros, cercas e calçamento público, queimadas, cortes de árvores, aprovação, suspensão e cassação de alvarás de funcionamento, interdição de empresas, horários de funcionamento do comércio local e autorizações para serviços ambulantes, apreensão de produtos, assessorar os serviços de vigilância sanitária nas empresas estabelecidas no Município; Fiscalização de Tributos: Cumprimento da Legislação local, encaminhar Notificações, aplicar em conjunto com o responsável pelos Tributos os Códigos TributáriosMunicipal e Federal referentes a auto de infração, procedimentos de fiscalização tributária municipal, apreensão de coisas e documentos.

Assistente Administrativo:

Executar, sob a supervisão direta, tarefas administrativas simples e rotineiras; atender ao público, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; atender chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; duplicar documentos diversos; arquivar documentos e expedientes diversos segundo normas preestabelecidas; digitar documentos, textos, tabelas e outros originais; preencher fichas e registros para formalizar processos, encaminhando-os às unidades internas ou externas ou aos superiores competentes; controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com as normas preestabelecidas; receber material e fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega; receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado; preencher fichas, formulários, requisições ou quaisquer outros documentos internos ou externos de qualquer órgão público das esferas municipal, estadual ou federal, cadastros informáticos ou quaisquer outros determinados pelos superiores, conferindo as informações e os documentos originais; elaborar, sob a orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; fazer cálculos simples; operar microcomputador, utilizando programas e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros e outros; encaminhar ou receber documentos internos ou externos para os destinatários informados; executar outras atribuições afins correlatas às Secretarias Municipais e determinados pelos Superiores imediatos.

Auxiliar Docente:

I – Participar e colaborar para a execução da proposta pedagógica; II – Participar e colaborar para a execução do Plano de Gestão; III – controlar a frequência escolar das crianças em diário de classe; IV - Desenvolver as atividades respeitando os âmbitos de experiências e os eixos relacionados nos Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Infantil; V - Prestar apoio às atividades acadêmicas; VI - Atender e acompanhar os alunos nas atividades extraclasses; VII - organizar as salas-ambiente, as salas de aula e as rotinas a serem desenvolvidas, mantendo todo o ambiente limpo; VIII - desenvolver atividades internas e externas com as crianças; IX - Registrar na agenda da criança observações importantes, diariamente; X – Estar atento com crianças que mereçam cuidados especiais; XI – proporcionar convívio coletivo nas brincadeiras do parque ou com brinquedos em outros ambientes; XII – controlar e conservar os mobiliários, equipamentos e materiais didáticos pedagógicos; XIII - responsabilizar-se pelo acolhimento e entrega das crianças, respectivamente no horário de entrada e saída; XIV – dar atendimento aos pais ou responsável; XV – Cuidar da segurança e do comportamento das crianças nas dependências da unidade escolar; XVI – cuidar da criança nos diversos segmentos como: higiene corporal, principalmente o banho diário, desdentos, alimentação e banho de sol; XVII - oferecer e auxiliar as crianças nas refeições diárias; XVIII - providenciar atendimento aos alunos em caso de enfermidade ou acidente; XIX – auxiliar o professor em sala de aula; XX – Prestar serviços correlatos a auxiliar docente, nos setores de educação, quando não houver sala disponível, ou substituição a outro auxiliar docente ou auxiliar professor na Educação Infantil ou Ensino Fundamental.

Cirurgião Dentista:

Executar assistência odontológica profilática na Unidade de Básica Saúde do Município bem como executar trabalhos e atendimento a pacientes especiais como idosos e crianças. Diagnosticar casos individuais, determinando o respectivo tratamento. Planejar, elaborar e executar medidas tendentes à melhoria de saúde bucal das populações carentes de recursos, avaliando seus resultados. Promover educação para a saúde bucal através de palestras, impressos, escritos e outros instrumentos. Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas. Outras atividades inerentes à função e outras atribuições afins e executar outras tarefas correlatas a Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

Os que forem subordinados ao Programa Saúde da Família - PSF: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva, a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; Comunicar ao seu superior imediato, qualquer irregularidade; Participar de projetos de treinamento e programas educativos; Cumprir e fazer cumprir as normas; Propor normas e rotinas relativas à sua área de competência; Manter atualizados os registros das ações de sua competência; Fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; Executar outras atribuições comuns a todos os profissionais definidas pela Portaria nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde para o Cirurgião-Dentista e as determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Médico Clínico Geral:

Prestar atendimentos de urgência e emergência priorizando a gravidade do caso. Orientar por telefone o acompanhante e/ou o próprio paciente dos procedimentos emergenciais que podem ser realizados até receber o socorro. Designar e solicitar o mais rápido possível o veículo móvel e equipe de saúde necessária para se realizar o atendimento ou transporte adequado do paciente. Atender e manter a comunicação com a equipe enviada para locais de acidente diante de eventuais necessidades. Acompanhar pessoalmente a ambulância para o local designado e prestar atendimento médico emergencial no local (primário). Zelar pelo transporte correto do paciente até o local de atendimento. Realizar exames físicos e solicitar exames clínicos. Interpretar dados dos exames. Realizar procedimentos médicos de urgência compatíveis com as necessidades do paciente. Prescrever e aplicar medicamentos. Fazer acompanhamento do quadro do paciente. Solicitar transferências, internações, cirurgias. Indicar médico especialista para acompanhar o caso, etc. Prestar atendimentos médicos mediante agendamento. Realizar anamnese (levantar queixa, histórico médico e familiar, etc.). Realizar exame clínico. Solicitar exames, quando julgar necessário. Interpretar exames. Estabelecer

Continuação na página 9

Continuação da página 8

diagnóstico. Prescrever medicação. Realizar procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos. Acompanhar o processo de tratamento, realizando alterações nos procedimentos ou medicações. Marcar retorno, encaminhar para exames, especialistas, internações ou dar alta. Zelar pelo uso correto dos materiais utilizados. Evitar contaminação com materiais perfuro cortantes. Zelar pelo uso adequado dos equipamentos médicos utilizados. Solicitar materiais, quando necessário. Atentar-se para o processo de higienização dos materiais utilizados. Orientar pacientes, familiares, profissionais e eventuais órgãos. Orientar pacientes e familiares sobre as condições de saúde e informar sobre os procedimentos realizados. Orientar os familiares, profissionais e pacientes sobre os medicamentos prescritos, seus efeitos, posologia, reações adversas, etc. Indicar possibilidades de tratamento, aconselhando o mais adequado para o caso. Realizar encaminhamentos para exames, para outros profissionais de outras áreas e da área médica. Notificar a vigilância sanitária diante de casos de doenças de notificação compulsória, outras doenças infecto contagiosas ou contaminação por alimentos ou demais produtos, que possam se alastrar para população local ou municipal. Realizar perícia no enquadramento nas situações legais, relativas ao Tratamento Fora do Domicílio, dispensação de alimentos especiais, de insumos e medicamentos, entre outros. Elaborar prontuários e laudos médicos. Emitir receitas. Elaborar protocolos de condutas médicas. Elaborar relatórios. Emitir pareceres e declarações. Fornecer atestados quando o paciente está impossibilitado de trabalhar. Realizar perícias médicas. Implementar ações para promoção / prevenção da saúde. Prescrever medidas higiênicas. Promover campanhas de saúde. Estudar novos procedimentos médicos. Realizar pesquisas. Realizar atividades de educação em saúde para a população em geral e comunidades fechadas. Realizar visitas de apoio técnico às unidades de saúde. Participar de comitês / comissões responsabilização técnica, que se relacionam com a área médica. Cumprir outras ordens determinadas pela secretaria Municipal de Saúde.

Médico Ginecologista:

Prestar atendimento de urgência e emergência, priorizando, a gravidade do caso. Orientar por telefone o acompanhante e/ou o próprio paciente dos procedimentos emergenciais que podem ser realizados até receber o socorro. Prestar atendimento médico emergencial. Realizar exames clínicos e solicitar exames especializados. Interpretar dados dos exames. Realizar procedimentos médicos de urgência compatíveis com as necessidades do paciente. Prescrever e aplicar medicamentos. Fazer acompanhamento do quadro do paciente. Solicitar transferências, internações, cirurgias. Indicar médico especialista para acompanhar o caso, etc. Prestar atendimentos médicos mediante agendamento. Realizar anamnese (levantar queixa, histórico médico e familiar, etc.). Realizar exame clínico. Coletar materiais e secreções. Solicitar exames, quando julgar necessário. Interpretar exames. Estabelecer diagnóstico. Prescrever medicação. Realizar procedimentos clínico e/ou cirúrgicos. Acompanhar o processo de tratamento, realizando alterações nos procedimentos ou medicações. Marcar retorno, encaminhar para exames, especialistas, internações ou dar alta. Zelar pelo uso correto dos materiais utilizados. Evitar comunicação contaminação com materiais perfuro cortantes. Zelar pelo uso adequado dos equipamentos médicos utilizados. Solicitar materiais, quando necessário. Atentar-se para o processo de higienização dos materiais utilizados. Orientar pacientes, familiares, profissionais e eventuais órgãos. Orientar pacientes e familiares sobre as condições de saúde e informar sobre os procedimentos realizados. Orientar familiares, profissionais e pacientes sobre os medicamentos prescritos, seus efeitos, posologia, reações adversas, etc. Indicar possibilidades de tratamento, aconselhando o mais adequado para o caso. Realizar encaminhamentos para exames, para outros profissionais de outras áreas e da área médica. Notificar a vigilância sanitária diante de casos de doenças infecto contagiosas, mediante contaminação por alimentos ou demais produtos que possam se alastrar para população local ou municipal. Realizar perícias e elaborar documentos médicos. Elaborar prontuários e laudos. Emitir receitas. Elaborar protocolos de condutas médicas. Elaborar relatórios. Emitir pareceres e declarações. Fornecer atestado quando o paciente foi/será impossibilitado de trabalhar. Realizar perícias. Implementar ações para promoção da saúde. Prescrever medidas higiênicas. Promover campanhas de saúde. Realizar atividades de educação em saúde para a população em geral e comunidades fechadas. Realizar visitas de apoio técnico às unidades de saúde. Estudar novos procedimentos médicos. Realizar pesquisas. Participar de comitês ou comissões que se relacionam com a área médica. Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames. Realizar a coleta de material preventivo do câncer. Executar cauterizações de colo de útero. Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explicações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado. Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames. Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Realizar exame pré-natal, diagnosticando a gravidez, solicitando os exames de rotina e verificando pressão, peso, altura uterina e batimentos cardíacos fetais. No mínimo avaliar a gestante mensalmente, até o 7º mês, quinzenalmente no 8º mês e semanalmente até o parto. Realizar diagnóstico precoce da gestação de alto risco. Executar avaliação de vitalidade fetal através de estímulo sonoro para ver se há desenvolvimento ideal do feto. Realizar consulta pós-parto indicando método contraceptivo, se necessário. Fornecer referência hospitalar para parto. Executar e Cumprir outras ordens determinadas pela secretaria Municipal de Saúde.

Médico Pediatra:

Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar anamnese (levantar queixa, histórico médico e familiar, etc.). Realizar exame clínico. Solicitar exames, quando julgar necessário. Interpretar exames. Estabelecer a hipótese diagnóstica e conduta nos atendimentos realizados. Prescrever e aplicar medicação. Realizar procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos. Fazer o acompanhamento do quadro do paciente. Acompanhar o processo de tratamento, realizando alterações nos procedimentos ou medicações. Marcar retorno, encaminhar para exames, especialistas, internações ou dar alta. Evitar contaminação com materiais perfuro cortantes. Notificar a vigilância sanitária diante de casos de doenças infecto contagiosas, contaminação por alimentos ou demais produtos que possam se alastrar para população local ou municipal. Notificar aos órgãos competentes os casos de violência e maus tratos à criança e adolescente. Elaborar prontuários e laudos médicos. Emitir receitas. Elaborar protocolos de condutas médicas. Elaborar relatórios. Emitir pareceres e declarações. Fornecer atestados quando o paciente estiver impossibilitado de trabalhar. Realizar perícias. Prescrever medidas higiênicas. Promover campanhas de saúde. Realizar atividades de educação em saúde para a população em geral e comunidades fechadas.

Realizar visitas de apoio técnico às unidades de saúde. Estudar novos procedimentos médicos. Realizar tratamentos e exames genéricos dedicada a assistência à criança e ao adolescente, nos seus diversos aspectos, sejam eles preventivos ou curativos. Realizar aspectos preventivos que envolvem ações como aleitamento materno, imunizações (vacinas), prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudáveis (puericultura); curativos para os diversos procedimentos e tratamentos das mais diversas doenças exclusivas ou não da criança e adolescente. Realizar encaminhamentos para exames especializados, para outros profissionais de outras áreas e da área médica. Participar de comitês ou comissões que se relacionam com a área médica. Cumprir outras ordens determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Médico Psiquiatra:

Orientar o acompanhante e/familiar dos procedimentos emergenciais que podem ser realizados até o paciente receber o socorro. Designar e solicitar o mais rápido possível o veículo móvel e equipe de saúde necessária para se realizar o atendimento de crises ou transporte adequado do paciente para serviço específico. Manter a comunicação com a equipe enviada para locais de resgate diante de eventuais necessidades. Solicitar transferências, internações para serviços especializados (CAPS, Hospital psiquiátrico, Ambulatório, Hospital geral, Comunidades Terapêuticas, Serviços de Residências terapêuticas, etc.). Indicar médico especialista para acompanhar o caso, etc. Realizar anamnese (levantar queixa, histórico médico e familiar, etc.). Realizar exame clínico. Solicitar exames, quando julgar necessário. Interpretar exames. Estabelecer diagnóstico. Prescrever medicação. Realizar / indicar procedimentos clínicos e/ou psicoterapêuticos. Acompanhar o processo de tratamento, realizando alterações nos procedimentos ou medicações. Marcar retorno, encaminhar para exames, especialistas, internações ou dar alta. Evitar contaminação com materiais perfuro cortantes. Zelar pelo uso adequado dos equipamentos médicos utilizados. Solicitar materiais, quando necessário. Atentar-se para o processo de higienização dos materiais utilizados. Orientar paciente e familiares sobre as condições de saúde e informar sobre os procedimentos realizados. Orientar os familiares, profissionais e pacientes sobre os medicamentos prescritos, seus efeitos, posologia, reações adversas, etc. Indicar possibilidades de tratamento, aconselhando o mais adequado para o caso. Realizar encaminhamentos para exames, para outros profissionais de outras áreas e da área médica. Elaborar prontuários e laudos. Emitir receitas. Elaborar protocolos de condutas médicas. Elaborar relatórios. Emitir pareceres e declarações. Fornecer atestados quando o paciente foi/será impossibilitado de trabalhar. Prescrever medidas higiênicas. Promover campanhas de saúde. Realizar atividades de educação em saúde para a população em geral e comunidades fechadas. Realizar visitas de apoio técnico às unidades de saúde. Estudar novos procedimentos médicos. Realizar pesquisas. Participar de comitês ou comissões que se relacionam com a área médica. Cumprir outras ordens determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Monitor de Desenvolvimento Infantil:

I – Responsabilizar-se pelo acolhimento e entrega das crianças no horário de entrada e saída;
II – Oferecer as refeições e promover ou auxiliar a higienização das crianças;
III – Participar da elaboração da proposta de trabalho da unidade escolar;
IV – Colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar, com as famílias e com a comunidade;
V – Organizar as salas-ambiente e as rotinas a serem desenvolvidas;
VI – Cuidar da segurança e do comportamento das crianças nas dependências da unidade;
VII – Cuidar da higiene das crianças;
VIII – Prestar primeiros socorros, sempre que necessário, em caso de pequenos acidentes;
IX – Desenvolver, com as crianças, atividades relativas ao cuidar e ao educar;
X – Proporcionar às crianças atividades internas e externas, brinquedos e brincadeiras;
XI – Acompanhar as crianças nas atividades do parque, do tanque de areia e do solário;
XII – Participar das reuniões de planejamento, realizadas sob a coordenação do coordenador pedagógico e/ou diretor da unidade;
XIII – Manter as salas de aula limpas e em ordem;
XIV – Higienizar os brinquedos, materiais e equipamentos utilizados pelas crianças;
XV – Participar da reunião de pais de alunos;
XVI – Levantar as crianças a passeios de carinho nas redondezas da unidade;
XVII – Comunicar aos pais, sempre que necessário todas as anormalidades referentes à saúde e ao comportamento de seu filho;
XVIII – Tratar todos os colegas de trabalho, pais e visitantes com respeito, atenção e civilidade;
XIX – Contar histórias, utilizando-se de livros de pano, plástico etc.

Motorista/Diversos:

Dirigir automóvel, ambulância, furgão, caminhão, ônibus, camioneta ou veículo similar, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros, alunos e pequenas cargas, etc. Vistoriar o veículo, verificando a documentação, o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica e luzes indicativas de sinalização, para certificar-se de suas condições de funcionamento; receber os passageiros parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque, para conduzi-los aos locais devidos; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, e de outros veículos; controlar a carga e descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega e orientar a sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; efetuar reparos de emergência no veículo, bem como lavar o mesmo; dirigir outros veículos de transporte em caráter profissional; auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo; Conduzir veículo terrestre de urgência/emergência médica destinado ao atendimento e transporte de pacientes. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações. Conhecer a malha viária local. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local. Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Apoiar / auxiliar o paciente na acomodação no veículo; executar outras tarefas correlatas determinadas pela Secretaria a que estiver vinculada.

Professor de Educação Básica I – PEB I:

I- Participar e executar a proposta pedagógica da escola
II - Participar e colaborar para execução do Plano de Gestão;
III - Elaborar e cumprir Plano de Ensino de acordo com a proposta pedagógica;
IV - Desenvolver as atividades respeitando os âmbitos de experiências e os eixos relacionados nos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Fundamental;
V - Manter o diário de classe em ordem;
VI - Controlar a frequência escolar e informar a Direção da Escola as faltas dos alunos;
VII - Informar a direção escolar casos de maus tratos envolvendo os alunos e deixar registrado, tal informação no diário de classe;
VIII - Zelar pela aprendizagem dos alunos;
IX - Cumprir os dias letivos e sua carga horária de efetivo trabalho, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional, as comemorações cívicas e formação continuada;
X - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
XI - Solicitar apoio da auxiliar docente quando necessário, nas atividades acadêmicas;
XII - Estabelecer estratégias de recuperação paralela para os alunos com baixo rendimento na aprendizagem;
XIII - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
XIV - Promover junto com os alunos a manutenção e organização das salas-ambiente e das salas de aula;
XV - Estar atento com crianças que mereçam cuidados especiais;
XVI - Providenciar atendimento aos alunos em caso de enfermidade ou acidente
XVII - Controlar e conservar os mobiliários, equipamentos e materiais didáticos pedagógicos;

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO | | |
|---|-----------------------------------|--------------|
| Estado de São Paulo Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone/Fax: (0**14) 3375 9000 CGC/MF 57.264.509/0001-69 | | |
| EDITAL Nº. 02/2019 | | |
| CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 01/2019. | | |
| AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2019, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, em substituição de Afastamentos, demissões e Licenças, abaixo relacionados: | | |
| CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE: | | |
| A - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 01 (UMA) VAGA: | | |
| Classificação | Nome | RG |
| 5º | GLACIELE APARECIDA DO VALE SANTOS | 41.918.875-7 |
| O candidato acima convocado deverá apresentar-se no próximo dia 26 de Agosto de 2019, às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº., Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o referido emprego, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n°. 01/2019, para firmar compromisso de aceitação, anuência e <u>contratação temporária</u> no regime CLT, como AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por prazo determinado, nos termos da Lei Complementar Municipal n°. 109/2005 c/c inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, obedecidas as legislações vigentes. | | |
| O não comparecimento ou não apresentação dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo Simplificado n°. 01/2019, na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da Contratação Temporária e perda de todos os direitos decorrentes do presente Edital. | | |
| Espírito Santo do Turvo, 24 de Agosto de 2019. | | |
| AFONSO NASCIMENTO NETO Prefeito Municipal | | |
| Rua Lino dos Santos, s/n - Jardim Canaã - CEP 18.935-000 - Espírito Santo do Turvo-SP | | |

Leia e anuncie na Folha de Santa Cruz. Ligue no (14) 99717-2290

XVIII - Dar atendimento aos pais ou responsável;
XIX - Acompanhar as crianças nas refeições escolares, quando necessário;
XX - Disposição para se colocar num processo de permanente de autoconhecimento;
XXI - ter conhecimento acadêmico sempre se aperfeiçoando em cursos de formação continuada;
XXII - manter estudo continuado das áreas de conhecimento, objeto do seu trabalho.
XXIII - organizar as festas e as atividades de apresentação de resultados que se dão através de encontros e reuniões envolvendo toda a comunidade escolar, inclusive os pais, de acordo com o calendário escolar.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
13.2 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
13.3 - A TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
13.4 - Todo e qualquer recurso caberá à TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS ME, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação do ato, mediante requerimento a ser protocolado pelo próprio candidato no setor competente da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP (Departamento de Recursos Humanos), que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais.
13.5 - Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
13.6 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.
13.7 - Após o ato de Homologação do Concurso Público, as Folhas de Respostas serão digitalizadas, podendo após serem incineradas. Estas serão mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
13.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
13.9 - A validade do presente Concurso Público será de "01" (Um) ano, contado da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo- SP.
13.10 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério do Município de Espírito Santo do Turvo- SP.
13.11 - Os casos que porventura estejam omissos a este Edital, serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP, juntamente com a Comissão Julgadora do Concurso.

Espírito Santo do Turvo/SP, 16de agosto de 2019.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69 - Fone/Fax: (0**14) 3375 9000

ANEXO I – DOS TÍTULOS:

O Concurso Público constará de provas objetivas e títulos, somente para os cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Nenhum documento para contagem de pontos, nos termos deste inciso, poderá ser anexado ao processo após o encerramento das inscrições. Serão computados somente como título, Pós-Graduação – 01 ponto, Mestrado – 3,0 pontos e Doutorado – 05 pontos. A contagem dos títulos não poderá exceder a 08 (Oito) pontos. Será computado somente como título conforme quadro abaixo:
Os candidatos que possuírem Títulos conforme preçulta o presente Edital, deverão protocolizar no dia da prova objetiva, diretamente aos fiscais de sala ou responsáveis pela aplicação, em envelope lacrado com o nome e cargo de cada candidato.
O envelope aberto, violado e que não possuir a identificação do candidato, bem como seu cargo, não será aceito.

| Títulos | Pontuação Atribuída | Nº. Máximo de Documentos |
|--|---------------------|--------------------------|
| Diploma de conclusão de Curso de Doutorado | 05 | 1 |
| Diploma de conclusão de Curso de Mestrado | 03 | 1 |
| Diploma de conclusão de Curso de Especialização (Mínimo de 360 horas), em nível de pós-graduação, específico para a área na qual concorre. | 01 | 1 |

Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições dos cargos do Concurso Público. Os cursos de Mestrado e Doutorado não poderão ser contados cumulativamente.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Colaboradores da maternidade participam de treinamento



Colaboradoras participaram de treinamento na última semana

Foi realizado no último dia 15 de agosto treinamento com as colaboradoras da maternidade e UTI Neonatal da Santa Casa de Santa Cruz do Rio Pardo.

Na pauta apresentada pela farmacêutica Halina Leme Faleiros e enfermeira auditora Janaina Tozato Sanon Zanete, as definições sobre o manual de diluições.

Já a enfermeira obstétrica,



Enfermeira Thais Bette fala sobre a conduta na reanimação

Thais Bette, ministrou treinamento sobre a reanimação neonatal de recém-nascido com mais de 34 semanas em sala de parto. O objetivo foi apresentar e relembrar as diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria e estabelecer condutas para a equipe.

A educação continuada é aplicada no hospital com o objetivo de manter os profissionais atualizados e oferecer um atendimento mais eficiente e humano aos pacientes.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

2ª Sabatina com Cases de Sucesso

Após a boa aceitação do público no seu primeiro ano, na próxima terça-feira (27) acontece a 2ª Sabatina com Cases de Sucesso. O encontro reunirá quatro empreendedores que apresentarão as histórias de sucesso de seus negócios através de perguntas apresentadas pelo mediador, Renan Alves, da Atual Eventos, organizador do evento e também por meio da interação com o público presente.

O evento será na ACE (Associação Comercial e Empresarial) de Santa Cruz do Rio Pardo, que é parceira do evento juntamente com o Sebrae Aqui, a partir das 19h30. Para inscrições, os interessados podem entrar em contato no 3332-5900. A entrada será gratuita sendo revertida em um produto de higiene pessoal a ser doado para as entidades sociais da cidade.

Os convidados e respectivas empresas deste ano serão: Filipe Catalano (Macacos Me Mordam) que falará sobre empreendedorismo com marketing, Fernando Macedo (Ourimadeiras) destacará o empreendedorismo de expansão, Irineu Pegorer (São João Alimentos) ressaltará o empreendedorismo familiar, Maria Eugênia Sartori Magnoni (Dolcissimo Sabor) com empreendedorismo gastronômico, Vagner Moreno (Sebrae) terá o comportamento do empreendedor como tema.

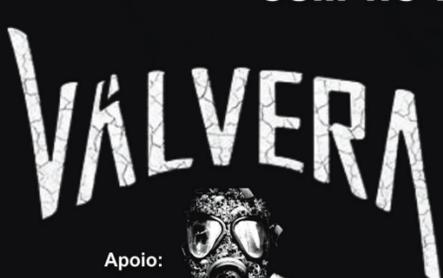
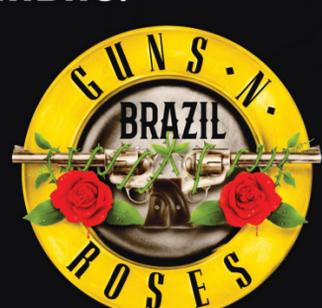
“Esperamos que o evento seja tão satisfatório como no ano passado contribuindo para incentivar novos empreendedores e levando inspiração para aqueles que já tem seu próprio negócio”, disse Renan Alves.



SÁBADO 24/08 2019 **INÍCIO ÀS: 14:00H**
NO LAGO MUNICIPAL

ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

UM DIA INTEIRO DE MUITO ROCK N´ROLL
COM AS BANDAS:






#FESTIVAL SOLIDÁRIO
ENTRADA: 1 KG DE ALIMENTO

INFORMAÇÕES:
14 99639.2729

PRESEÇA DE MOTOCLUBES DA REGIÃO!
ESTRUTURA COBERTA PARA ACAMPAMENTO DE MOTOCICLISTAS

PONTO DO AÇO
COMÉRCIO DE FERRO E AÇO

LOJA VITTA
ROUPAS COSMÉTICOS ACESSÓRIOS

aonet
mais perto de você.

Bruna Thairara

Restaurante 3 Irmãos
Comida Caseira

múltipla
SERVIÇOS CONTÁBEIS

Mecânica SÃO JOSÉ

DC
DROGARIA CENTRAL FARMÁCIA DO SAMUEL

STEIM
SOLUÇÕES AGRÍCOLAS

Lotérica SÃO JORGE
(ESPÍRITO STO DO TURVO)

Lotérica PAULISTÂNIA

JJ DEDICAR

NEGRÃO
Ferragens e Materiais p/ Construção ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Pegorer Tem
Joca Truck
Solução Contabilidade
Barbearia do Valmir
Bruno Daniel

Siniely Collection
Mercado Barateiro
Thalita Marques Fotos
Naiah Acessórios
Agro Variedades

Dona Navalha Barbearia
Empório Agrícola
Personal Recursos Humanos
Karina Anize
Super Mercado Santa Luzia

Carol Bertolino
Danielle Fortunato
Betinho Campos
Barbearia Araújo - Lucas
Panificadora Pão Caseiro

Apoio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO